

# Política de Meio Ambiente

13 de março de 2019

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A (a “**Companhia**”) tem a responsabilidade atribuída de formular a estratégia e aprovar as *Políticas Corporativas* da Companhia, assim como de organizar os sistemas de controle interno. Em conformidade com o disposto no Propósito e Valores, a liderança da Companhia no desenvolvimento de energias limpas e o respeito pelo meio ambiente são os pilares de seu modelo de produção energética e a distingue em seu setor como uma das companhias líderes mundiais. No exercício destas responsabilidades e com o propósito de desenvolver o estabelecido no ideário corporativo da Companhia, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Meio Ambiente*.

## 1. Finalidade

A *Política de Meio Ambiente* tem a finalidade de projetar a todos os grupos de interesse que se relacionam com a Companhia e com as companhias pertencentes ao grupo, cuja sociedade dominante, no sentido estabelecido pela lei, é a Companhia (o “**Grupo**”) sua vocação de liderança no desenvolvimento de energias limpas e o respeito pelo meio ambiente.

A este respeito, o Conselho de Administração da Companhia considera o meio ambiente como o elemento central do conceito de sustentabilidade e, em particular, um dos três pilares para alcançar um modelo energético sustentável, juntamente com a competitividade e a segurança do fornecimento.

A Companhia, consciente de seu potencial para contribuir para a conservação e proteção do meio ambiente, assumiu voluntariamente a responsabilidade de liderar a luta contra a mudança climática e a preservação da biodiversidade, em conformidade com o disposto na *Política Contra a Mudança Climática* e a *Política de Biodiversidade*, respectivamente.

Além disso, a Companhia concebe o respeito pelo meio ambiente como um dos valores corporativos que determinam toda sua estratégia de negócio ao ser chave na configuração de um modelo energético sustentável, o que se traduz, no âmbito ambiental, em menores emissões e maior eficiência na produção e uso da energia, assim como no cumprimento da normativa ambiental e das melhores práticas internacionais estabelecidas nesta matéria.

Assim sendo, mediante uma política de informação transparente e uma estratégia de diálogo constante, o Grupo dá resposta às expectativas de seus grupos de interesse em relação à preservação do meio ambiente, às exigências regulatórias cada vez mais intensas e ao escrutínio constante da gestão por parte de analistas, avaliadores e diferentes agentes da sociedade civil, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sexto, sétimo, décimo segundo, décimo terceiro, décimo quarto, décimo quinto e décimo sétimo, recentemente aprovados pela Organização das Nações Unidas.

## **2. Âmbito de aplicação.**

Esta Política de Meio Ambiente é de aplicação em todas as companhias que integram o Grupo, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Naquelas companhias participadas das quais esta política não seja de aplicação, a Companhia promoverá, por meio de seus representantes, em seus órgãos de administração, o alinhamento de suas políticas próprias com as da Companhia.

Além disso, esta Política de Meio Ambiente é também aplicável, no que proceda, às empresas contratadas que atuem em nome da Companhia, assim como às *joint ventures*, uniões temporárias de empresas e outras associações equivalentes, quando a Companhia assuma sua gestão.

## **3. Organização ambiental descentralizada**

A definição e execução da Política de Meio Ambiente no Grupo compete aos órgãos de administração das distintas companhias que o formam, de acordo com a estrutura societária e de governo e o modelo de negócio do Grupo definidos na Política Geral de Governança Corporativa.

A Companhia se dotou de uma organização que aborda a gestão do meio ambiente de uma forma descentralizada.

Desta maneira, compete ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia, respectivamente, estabelecer e fiscalizar a aplicação da estratégia e da organização ambiental em âmbito de Grupo.

Por sua parte, área de Meio Ambiente propõe os modelos e sistemas de gestão, concretiza as diretrizes ambientais e os objetivos associados a estas, coordenando toda a ação ambiental do Grupo. Por último, aplicando o princípio de subsidiariedade, os assuntos concretos que afetam os negócios relacionados com o meio ambiente são tratados e resolvidos em cada caso pelas áreas de meio ambiente de cada negócio.

## **4. Compromissos em matéria de meio ambiente**

O desenvolvimento de energias limpas, o investimento em redes inteligentes e em outras tecnologias de eficiência energética e o respeito pelo meio ambiente são pilares básicos do modelo de produção energética do Grupo e distinguem a Companhia no setor energético como uma das companhias líderes no Brasil.

A Companhia considera a dimensão ambiental como uma prioridade no planejamento de seus negócios, obrigando-se a promover a inovação, a ecoeficiência e a redução progressiva dos impactos ambientais nas atividades que desenvolve o Grupo, com o fim de que a energia se converta em um motor sustentável da economia e em uma aliada do desenvolvimento equilibrado.

Por isso, consciente da importância deste fator para o desenvolvimento de sua missão empresarial, bem como para seus

clientes, acionistas e outros grupos de interesse relevantes com os quais interage, a Companhia e as demais companhias integradas no Grupo se comprometem a promover a inovação neste campo e a ecoeficiência (redução do impacto ambiental por unidade de produção), ou seja, a reduzir progressivamente os impactos ambientais de suas atividades, instalações, produtos e serviços, assim como a oferecer, promover e investigar soluções ecoeficientes em seu mercado, harmonizando, deste modo, o desenvolvimento de suas atividades com o legítimo direito das gerações presentes e futuras a desfrutar de um meio ambiente adequado.

Neste sentido, a Política de Meio Ambiente abrange um objetivo concreto de redução gradual da intensidade de emissões de gases de efeito estufa.

Do mesmo modo, a Companhia e as demais companhias integradas no Grupo aperfeiçoam a gestão da água, resíduos perigosos e não perigosos por meio de sistemas implantados que estabelecem objetivos e metas sobre, entre outros aspectos, a redução de resíduos, a adoção de boas práticas no uso da água e a utilização de materiais reciclados, contribuindo assim com a realização de uma economia circular.

#### **5. Instrumentos para o acolhimento e impulso dos compromissos ambientais**

Os compromissos da Companhia e as demais companhias integradas no Grupo em matéria ambiental são impulsionadas por meio de:

- a) Estrutura organizacional e de responsabilidades claramente definidas no âmbito do meio ambiente e a sustentabilidade em geral, descentralizada e baseada no princípio de subsidiariedade;
- b) Políticas específicas, como esta *Política de Meio Ambiente* e outras relacionadas com aspectos concretos de relevância, como são a biodiversidade e a mudança climática;
- c) Consideração da variável ambiental nas políticas de controle e gestão de riscos;
- d) Sistema de gestão ambiental global, que permite reduzir os riscos ambientais, melhorar a gestão dos recursos e otimizar os investimentos e os custos;
- e) Dotação de orçamentos específicos;
- f) Elaboração periódica de planos estratégicos concretos, que determinam as prioridades estratégicas e os assuntos-chave em matéria ambiental;
- g) Estabelecimento de objetivos concretos e verificáveis de caráter ambiental;
- h) Formação e informação ao corpo diretivo e empregados;

i) Colaboração com fornecedores para que o respeito ao meio ambiente seja um princípio que instrua toda a cadeia de produção de valor do Grupo; e

j) Participação em iniciativas internacionais, *ratings* e índices relacionados com a sustentabilidade e o meio ambiente.

Tudo isso de modo que os diferentes níveis da organização sejam conscientes da importância do respeito ao meio ambiente no planejamento e posterior desenvolvimento das atuações da Companhia, e de que todos os empregados contribuam com seu trabalho diário ao cumprimento dos objetivos que se adotem neste campo.

## **6. Princípios básicos de atuação do Grupo em matéria ambiental**

Para colocar em prática estes compromissos, o Grupo será guiado pelos seguintes princípios básicos de atuação:

a) Respeitar a legislação ambiental vigente nos países onde atua e, na medida do possível, antecipar-se à aplicação de nova legislação, quando for mais exigente, e cumprir com os compromissos voluntariamente adquiridos e com a normativa internacional de comportamento ambiental, especialmente quando estes forem mais ambiciosos;

b) Conhecer e avaliar, de forma contínua, os riscos ambientais das instalações produtivas, assim como melhorar e atualizar constantemente os mecanismos propostos para mitigá-los ou erradicá-los;

c) Estabelecer indicadores e sistemas de prova litográfica que permitam conhecer e comparar, de forma objetiva, o impacto ambiental das distintas atividades do Grupo, categorizando-os e permitindo a rastreabilidade de suas causas, com o objetivo de poder empregar tal informação de forma eficaz no processo de tomada de decisão dos negócios do Grupo;

d) Prevenir a materialização desses riscos e, quando for o caso, atenuar as consequências dessa materialização, incluindo, oportunamente, a constituição de garantias financeiras;

e) Integrar plenamente a dimensão ambiental e o respeito ao entorno natural na estratégia do Grupo;

f) Garantir permanentemente a compatibilidade da proteção do meio ambiente, a satisfação das necessidades sociais em matéria energética e a criação de valor sustentável por meio da inovação e da ecoeficiência, contribuindo com um modelo energético sustentável e responsável;

g) Consumir responsabilmente, fazendo um uso sustentável dos recursos e aumentando, a circularização das atividades do Grupo;

h) Incorporar a dimensão ambiental aos processos de decisão sobre os investimentos e ao planejamento e execução de atividades, fomentando sua consideração nas análises de custo-benefício;

i) Estabelecer sistemas de gestão adequados, baseados na filosofia da melhora contínua, que contribuam para reduzir os riscos ambientais e que incluam:

1. Esforço contínuo de identificação, avaliação e redução dos efeitos ambientais negativos das atividades, instalações, produtos e serviços do Grupo;
2. Informação e formação aos empregados sobre os efeitos derivados do desenvolvimento de processos e produtos do Grupo, para minimizar os efeitos negativos de suas atividades sobre sua saúde e sobre o meio ambiente;
3. Desenvolvimento de planos e programas que estabeleçam objetivos e metas, e atualização de planos de emergência que permitam reduzir riscos, minimizar os efeitos ambientais negativos e controlar regularmente os avanços e a eficácia das medidas aplicadas, fomentando a melhora contínua dos processos e práticas do Grupo;
4. Desenvolvimento de atividades de acompanhamento, medição e, quando for o caso, correção; e
5. Desenvolvimento de auditorias internas e externas.

j) Identificar e incorporar as melhores técnicas disponíveis para a produção e distribuição de energia elétrica de um ponto de vista técnico, econômico, ambiental e social;

k) Respeitar a natureza, a biodiversidade e o patrimônio histórico-artístico nos entornos naturais em que se encontram as instalações do Grupo;

l) Fomentar a investigação e o desenvolvimento de novas tecnologias e processos que contribuam para fazer frente à mudança climática, e outras provocações ambientais com um enfoque preventivo e que possibilitem uma utilização mais eficiente dos recursos naturais para avançar para um modelo energético mais sustentável, incluindo a mobilidade elétrica;

m) Promover um comportamento no Grupo de acordo com os princípios desta *Política de Meio Ambiente*, valorizando o alinhamento com esta, particularmente na seleção de empreiteiros e fornecedores;

n) Estabelecer um diálogo construtivo com as Administrações Públicas, organismos reguladores, organizações não governamentais, organismos multilaterais, acionistas, clientes, comunidades locais e demais grupos de interesse, com a finalidade de:

1. Conhecer mutuamente os interesses e objetivos de uma e outra parte;
2. Trabalhar conjuntamente na busca de soluções a problemas e dilemas de caráter ambiental;
3. Contribuir ao desenvolvimento de uma política pública útil do ponto de vista ambiental e eficiente em termos econômicos; e
4. Conscientizar sobre a importância de tomar medidas para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

o) Informar de maneira transparente sobre os resultados e as atuações ambientais, mantendo os canais adequados para favorecer a comunicação com os grupos de interesse e reconhecendo tanto os lucros quanto os aspectos de melhoria;

p) Compartilhar com seus clientes o conhecimento adquirido para melhorar seu comportamento ambiental em relação à energia;  
e

q) Apoiar medidas legais, iniciativas e inovações orientadas a permitir uma maior eletrificação dos usos de consumo da economia como vetor eficaz e eficiente de luta contra a mudança climática.

\* \* \*

Esta *Política de meio ambiente* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração 19 de Julho de 2018 e atualizada em Reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2019.